



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ nº. 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Maracá – Guaiára/SP

Fone: (17) 3332-5100

Sítio: www.guaira.sp.gov.br – Correio: prefeitura@guaira.sp.gov.br

286
P

PARECER TÉCNICO REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO Nº 43/2021; EDITAL Nº 25/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

Em resposta a solicitação realizada pela comissão permanente de licitação para elaboração de parecer técnico referente a qualificação técnica do Edital nº 25/2021, Tomada de Preços nº 06/2021, que visa selecionar a melhor proposta para Interligação do sistema de coleta de esgoto ao Emissário Fogão – Santa Quitéria em Guaiára/SP, foi realizada análise criteriosa quanto as normas citadas no memorial descritivo, assim como suas associações com os itens constantes na planilha orçamentária.

A ABNT-NBR-09061/85 (NB-942) - Segurança de Escavação a Céu Aberto estabelece que durante as escavações devem ser adotadas medidas de proteção das paredes das escavações, com a finalidade de se evitar acidentes, dentre as formas de proteção existem: escavação taludada – com paredes em taludes; escavação protegida – com as paredes protegidas com estruturas denominadas “cortinas”, as quais podem ser escoradas utilizando-se elementos estruturais horizontais ou inclinados dentro da área escavada, denominados “escoras”, e ainda escavação mista – com paredes em taludes e paredes protegidas por cortinas.

A NR 18 especifica condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção, mais especificadamente no item 18.7.2 trata de escavação, fundação e desmonte de rochas. A NR 18 especifica que as escavações com profundidades superiores a 1,25 m (um metro e vinte cinco centímetros) devem ser protegidas com taludes ou escoramentos, assim como devem dispor de escadas ou rampas colocadas próximas aos postos de trabalho com o objetivo de garantir a rápida saída dos trabalhadores, em caso de emergência.

Considerando que ambas a normas dispõe da necessidade de proteção aos trabalhadores e consequentemente da garantia da estabilidade das valas e que dentre as formas de proteção encontram-se os escoramentos, foi especificado no item 2.2 da planilha orçamentária o escoramento de solo pontaletado, no entanto, no entendimento desta engenheira a qualificação técnica de escoramentos em geral satisfaz as especificações técnicas deste edital, visto que o fato primordial é o entendimento e o conhecimento de técnicas de escoramento e bem como de segurança dos trabalhadores.

Quanto a Qualificação Técnica das empresas participantes do certame, entende-se que de acordo com as certidões de acervo técnico apresentadas pela empresa JULIO CESAR BUZZO, inscrito no

JL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ nº. 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 – Maracá – Guaiára/SP

Fone: (17) 3332-5100

Sítio: www.guaira.sp.gov.br – Correio: prefeitura@guaira.sp.gov.br

287
A

CNPJ sob nº 39.230.949/0001-13 a mesma não atende a exigência de execução de escoramentos apesar de satisfazer as condições técnicas do item 2.1 – escavação mecanizada de vala, visto que foi especificado nos atestados anexos apenas escavações e não os tipos de proteção das valas, taludes ou escoramentos, apesar de ser obrigatória para profundidades superiores a 1,25 m, segundo a NR 18.

De acordo com as certidões de acervo técnico apresentadas pela empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.065.576/0001-01 é possível identificar a aptidão técnica da execução de escoramentos visto que consta nos atestados anexos as certidões de acervo técnico a execução de sistemas de escoramento contínuo do solo.

Aline Monteiro dos Santos

Aline Monteiro dos Santos

Engenheira Civil

CREA/SP 5070405504